



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** para fins de celebração de Contrato de Gestão com a Administração Municipal que a entidade **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP**, inscrita no CNPJ nº. 33.927.377/0001-40, com sede na Rua da Assembléia, 77, sala 1701, Centro, Rio de Janeiro - RJ, é qualificada como Organização Social na área da saúde, sendo declarada como entidade social e de utilidade pública, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 06/01/22 – Pag. 255 – Poder Executivo – Seção I, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.752, de 17 de abril de 2013, em sua redação atual.

A emissão da certidão não atesta a atuação da entidade. Cabe ao órgão que pretenda firmar Contrato de Gestão, verificar se a organização está enquadrada nas demais exigências da Lei Municipal nº. 4.752/13, em sua redação atual e do Decreto Municipal nº. 13.064/13, e suas alterações.

Não obstante o prazo de validade desta certidão, caso se constate alguma irregularidade, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá cancelar a qualificação da entidade.

Certidão válida até: 06/01/2024 (02 anos)

Taubaté, 06 de janeiro de 2022.

  
**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**